

Justificativa para Dispensa de Licitação

Órgão: Gabinete do Prefeito

Objeto: Lavagem de dois tapetes do Centro Administrativo

Empresa fornecedora: Caí Prestadora de Serviços de Lavagem Industrial Ltda – CNPJ nº 07.464.644/0001-80

Valor total dos Objetos: 266,00

Justificativa:

Com o intuito de manter os tapetes do Centro Administrativo limpos e higienizados, é necessária a contratação de uma empresa para a lavagem. Os tapetes medem 1,80m x 2,30m e 1m x 4m. Atualmente, o município não possui equipamento para uma lavagem adequada, tampouco espaço para lavar e secar. Assim, faz-se necessária a dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Documentação Comprobatória:

- Orçamentos de três fornecedores comprovando a pesquisa de mercado e a escolha do fornecedor com o menor preço.

Critério de Escolha:

Diante da situação, optou-se pela contratação do fornecedor que apresentou o menor preço.

Considerações Finais:

A presente dispensa de licitação atende aos requisitos legais, sendo imprescindível para garantir a limpeza e conservação dos tapetes.

Nestes termos, autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, II da lei 14.133/2021, com a(s) empresa(s) e valores acima citados.

São Sebastião do Caí, 12 de maio de 2025

Jenifer Sebastiany
Chefe de Gabinete